



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 18/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 29/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO PARA REDUÇÃO DA TAXA DE LIXO, CONFORME A OBSERVAÇÃO DA REDUÇÃO DO VOLUME DE LIXO POR MEIO DE COMPOSTAGEM E SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Justificativa:

A proposta de redução da taxa de lixo, de acordo com a quantidade de resíduos descartados, é uma medida que visa incentivar a conscientização ambiental e a prática de atitudes sustentáveis por parte da população. A compostagem e a separação dos materiais recicláveis são estratégias eficientes para a diminuição do volume de lixo enviado para os aterros sanitários, o que contribui para a preservação ambiental e para a redução de custos no manejo dos resíduos.

O estudo da viabilidade dessa redução de taxa com base na separação dos materiais recicláveis e compostagem poderá gerar benefícios tanto para o meio ambiente quanto para os cidadãos, proporcionando uma política pública mais justa e ecológica. Além disso, essa medida incentivaria os moradores a adotarem práticas mais conscientes e a colaborar com a gestão do lixo de forma mais eficiente.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta importante solicitação ao Poder Executivo, visando ao estudo da viabilidade da redução da taxa de lixo com base na compostagem e separação de resíduos recicláveis.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 18:15:58

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: